



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4787, de 22 de novembro de 2023.

Concede férias à servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|------------------|---|---------------------------|
| Diana Andolfatto | Diretor (a) de Assistência Social e Habitação | 08/03/2022 – 07/03/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 22 de novembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld
Secretária de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina